Ofício nº 161 / 2024 Tunápolis – SC, 05 de julho de 2024.

Ref.: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à presença de Vossa Senhoria para encaminhar Projetos de Lei, conforme segue:

- Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de **R$ 110.900,00**, na forma em que especifica abaixo, e contém outras providências;

- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 270.000,00**, alterando a Lei Orçamentária nº 1.590, de 28 de novembro de 2023, na forma em que especifica abaixo; e,

- Dispõe sobre inclusão de **Metas Físicas** no Plano Plurianual do município de Tunápolis para o quadriênio 2022/2025; na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024; e, na Lei Orçamentária Anual de 2024, e contém outras providências.

Colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos que se tornarem necessários durante a análise, bem como, solicitamos que referidos projetos sejam analisados em **Regime de Urgência**.

Sendo o que ocorre no momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
MARINO JOSE
FREY:34596755949
O tempo: 05-07-2024 16:05:34

Marino José Frey
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
FERNANDO WEISS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE LEI Nº ___ / 2024.

Dispõe sobre inclusão de **Metas Físicas** no Plano Plurianual do município de Tunápolis para o quadriênio 2022/2025; na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024; e, na Lei Orçamentária Anual de 2024, e contém outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar as disposições do Anexo – Demonstrativo por Programas de Governo e Ações da Lei Municipal nº 1.585 de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, conforme segue:

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BEM ESTAR SOCIAL
Funcional Programática: 10.301.0012.1.003	**Projeto:** Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes para Saúde
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas (**1**)	1.500.1002.1002 – Recursos Saúde

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Órgão:	10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BEM ESTAR SOCIAL		
Programa:	0012 – Ampliar e melhorar a infraestrutura básica de saúde para garantir a qualidade de vida do cidadão. Assegurar acesso igualitário ao Sistema Único de Saúde - SUS.		
Ação:	1.003 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes para Saúde		
Produto:	Veículo	**Unidade de Medida:**	Un
Vínculo:	1.500.1002.1002 – Recursos Saúde		
Ano	**Meta Física**		
2022	4		
2023	-		
2024	**1**		
2025	1		
Total	**6**		

Art. 2º Fica igualmente autorizado a alterar as disposições do Anexo – Relatório de Metas e Prioridades das Despesas por Programas da Lei Municipal nº 1.586 de 17 de

novembro de 2023, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, nos termos especificados no artigo 1º desta lei.

Art. 3º Fica igualmente autorizado a alterar as disposições do Relatório de Metas Físicas das Despesas por Programas e Ações da LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.590 de 28 de novembro de 2023, nos termos especificados do artigo 1º desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

Tunápolis – SC, 05 de julho de 2024.

MARINO JOSE FREY:34596755949

Assinado de forma digital por MARINO JOSE FREY:34596755949
Dados: 2024.07.05 15:52:33 -03'00'

Marino José Frey

Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 016 / 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, de Vereadores, e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de Metas Físicas no Plano Plurianual do município de Tunápolis para o quadriênio 2022/2025; na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024; e, na Lei Orçamentária Anual de 2024, e contém outras providências."

A presente alteração visa simplesmente ajustar as **Metas Físicas** em programa e ação já existente nas peças orçamentárias do município, possibilitando a aplicação de recursos próprios na aquisição de mais um veículo para incorporar a frota da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Assim, revestido unicamente do interesse público e da busca constante da cidadania, busco em Vossas Excelências o acolhimento necessário visando a aprovação do presente Projeto de Lei em **Regime de Urgência.**

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Tunápolis – SC, em 05 de julho de 2024.

MARINO JOSE FREY:34596755949

Assinado de forma digital por MARINO JOSE FREY:34596755949
Dados: 2024.07.05 15:52:45 -03'00'

Marino José Frey
Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0012 - Saúde com Qualidade

Objetivos

Ampliar e melhorar a infraestrutura básica de saúde para garantir a qualidade de vida do cidadão. Assegurar acesso igualitário ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2024
			Meta Física
1.003 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes para Saúde	Equipamentos e Materiais Permanentes (INV) (un)		10,00

Inclusão de Produto:

Produto: Veículos Meta física: 01 Unidade p/2024